



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2010

GOIÂNIA, 25 DE MARÇO - QUINTA-FEIRA

Nº 4.827

DECRETO	PÁG. 01
PORTARIA	PÁG. 01
DESPACHOS	PÁG. 02
ERRATA	PÁG. 11
EXTRATO	PÁG. 12
TERMO DE CONVÊNIO	PÁG. 12
EXTRATOS	PÁG. 12
RESOLUÇÃO	PÁG. 16
ATO DE INEXIGIBILIDADE	PÁG. 16
ERRATA	PÁG. 17
COMUNICADO	PÁG. 17
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	PÁG. 20
AVISO	PÁG. 20
EDITAL DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 21

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 428, DE 23 DE MARÇO DE 2010.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear VICENTE JOSÉ MENDONÇA JÚNIOR** para exercer o cargo, em comissão, de *Diretor do Departamento de Fiscalização de Trânsito, símbolo DAS-4*, da Diretoria de Trânsito, da Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - AMT, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de março de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 035/2010

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em

especial o disposto no Artigo 5º do Decreto Municipal n.º 2.231/00, Lei Municipal n.º 7.747/97 e Lei Complementar Municipal n.º 011/92, considerando a necessidade de ordenar os serviços desta Secretaria, buscando a máxima eficiência e qualidade em benefício da população;

Considerando as características e singularidade da de Estratégia Saúde da Família, que exige dos servidores nele lotados, especial dedicação e desempenho;

Considerando que para viabilidade do ESF, os Profissionais que nele atuam, realizam jornada especial de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, **necessariamente de segunda a sextas feiras**, fazendo jus, a Gratificação de Função, conforme consta do **Decreto Municipal nº 2.557, de 08 de Junho de 2009, que regulamenta a Lei Municipal n.º 8.129 de 12/11/2002;**

Considerando as características acima demonstradas e a conveniência para o serviço, nos moldes das atividades desenvolvidas pela Estratégia Saúde da Família, o que tecnicamente impossibilita a concessão do benefício estabelecido no artigo 28 da Lei Complementar Municipal n.º 011/92;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica proibida a concessão de horário especial de trabalho, conforme previsto no artigo 28 da Lei Complementar Municipal n.º 011/92, aos servidores estudantes lotados na Estratégia Saúde da Família, que percebam gratificação para o desempenho de suas atividades.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos dezoito dias do mês de março de 2010.

Paulo Rassi
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 036/2010

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a situação epidemiológica da Dengue no Município de Goiânia e a necessidade da atuação específica de fiscais de saúde pública para o controle da doença;

Considerando a expiração da Portaria nº 003/2010 de 14 de janeiro de 2010, que designa os servidores *Nildemar Vieira de Souza*, matrícula nº 208213-1 e *Diego Barbosa Bullamah*, matrícula nº 206253-1, ambos Fiscais de Saúde Pública lotados no Departamento de Vigilância Sanitária / Diretoria de Vigilância em Saúde, para atuarem no controle da Dengue, prestando serviços no Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental / Diretoria de Vigilância em Saúde, nos períodos de 11 de janeiro a 31 de março de 2010 e de 01 de fevereiro a 31 de março de 2010, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até 30 de junho de 2010 o período no qual os referidos servidores permanecerão atuando junto ao Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental, na execução do controle da Dengue no Município de Goiânia.

Cumpra-se e Publique-se

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos dezenove dias do mês de março de 2010.

Paulo Rassi
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 043/2010

Portaria de Cancelamento de Restos a Pagar

Dispõe sobre o cancelamento dos restos a Pagar inscritos em 31/12/2007 do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 115, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam cancelados os Restos a Pagar de exercícios

findos referente aos empenhos das despesas abaixo relacionadas no valor de R\$ 20.435,07 (vinte mil, quatrocentos trinta cinco reais e sete centavos), tendo em vista não ter sido prestado os devidos serviços, nos termos do Artigo 63 da Lei nº 4.320/64.

Nº Processo	Beneficiário	CNPJ/CPF	DOT.COMP.	Saldo a Cancelar
31589132	Fundo Municipal de Saúde	3762352/0001-03	20072150036.1.299	R\$ 20.435,07
	Total			R\$ 20.435,07

Art. 2º - Os lançamentos contábeis decorrentes da presente Portaria serão efetuados na data do cancelamento do empenho no Sistema Orçamentário e Financeiro - SOF, devendo a documentação produzida ser anexada ao balancete do Fundo.

Art. 3º - Fica assegurado ao beneficiário o direito de reivindicar o pagamento das despesas acima relacionadas desde que haja o reconhecimento por parte da autoridade competente e o implemento das condições indispensáveis para a liquidação da despesa, conforme Artigo 37 da Lei 4.320/64.

Art. 4º - O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma desta Portaria poderá ser atendido a conta de dotação constante da Lei Orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de março de 2010.

Paulo Rassi
Secretário

DESPACHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo n. : 39447754
Interessado : Divisão de Recursos Operacionais
Assunto : Contratos Diversos
Objeto : Dispensa de Licitação

DESPACHO Nº. 2749/2010. - O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando que se trata de Processo Administrativo, tendo como interessado a Divisão de Recursos Operacionais desta Secretaria;

Considerando a necessidade do pedido, que visa à

contratação de firma de assistência técnica especializada em Equipamentos de Esterilização, como estufas e autoclaves, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, para manutenção técnica dos equipamentos instalados nas Unidades de Saúde desta Secretaria conforme discriminação às fls.07, proporcionando assim, o bom funcionamento dos serviços de esterilização, os quais são imprescindíveis nos procedimentos médicos adotados, de modo a se evitar a contaminação dos usuários.

Considerando que em 2009 foi instaurado um processo licitatório sob o nº 37164674, de mesmo objeto, mas que até a presente data não foi conclusivo, conforme Memorando 4581/2009 da Divisão de Recursos Operacionais, às fls.03;

Considerando que a contratação de uma empresa especialista em assistência de Equipamento de Esterilização é de suma importância à saúde pública, e que a sua falta poderá gerar agravos irreparáveis em nossas Unidades de Saúde como a contaminação dos usuários por infecção hospitalar;

Considerando que para a contratação dos serviços de assistência técnica nos equipamentos de esterilização das Unidades de Saúde, se faz necessário a contratação de empresas especializadas nesta área;

Considerando o Parecer nº 2206/2009 do Departamento do Contencioso desta SMS, às fls. 18, o Parecer nº 3216/2009 da Procuradoria Geral do Município, às fls.22, e o disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RESOLVE,

Autorizar a realização da presente despesa por dispensa de licitação para contratação de serviço especializado em assistência técnica de equipamentos de esterilização presentes nas Unidades de Saúde desta Secretaria, por um período de 180 (cento e oitenta dias), diretamente da empresa **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ n. 05.743.288/0001-08 no valor total de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais).

Valor total do processo: R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais).

Publique-se na forma da lei.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos dezessete dias do mês de março de 2010.

Paulo Rassi
Secretário

IMAS - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

PROCESSO: 40009582/10

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais - IMAS

CONTRATADO: EDGARD ROCHA

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 001/2010 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 190/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no valor mensal de R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais), diretamente ao profissional **EDGARD ROCHA, CRM nº2602-GO**, para a contratação dos serviços de Perícia e Auditoria Interna/Externa em Saúde do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, no período de 15 de janeiro à 31 de dezembro de 2010.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 15 dias do mês de janeiro de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

IMAS - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

PROCESSO: 40009213/10

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais - IMAS

CONTRATADO: JOSÉ VILMAR TAVARES

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 002/2010 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 191/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no valor mensal de R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais), diretamente ao profissional **JOSÉ VILMAR TAVARES, CRM nº 995 - GO**, para a contratação dos serviços de Perícia e Auditoria Interna/Externa em Saúde do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, no período de 15 de janeiro à 31 de dezembro de 2010.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 15 dias do mês de janeiro de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

**IMAS - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E
SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS****PROCESSO:** 40039015/10**CONTRATANTE:** Instituto de Assistência à Saúde dos
Servidores Municipais - IMAS**CONTRATADO:** LEONEL GOMES LEITE**ASSUNTO:** Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 003/2010 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 189/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no valor mensal de R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais), diretamente ao profissional LEONEL GOMES LEITE, **CRM nº5026-GO**, para a contratação dos serviços de Perícia e Auditoria Interna/Externa em Saúde do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, no período de 15 de janeiro à 31 de dezembro de 2010.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 15 dias do mês de janeiro de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

**IMAS - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E
SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS****PROCESSO:** 40010068/10**CONTRATANTE:** Instituto de Assistência à Saúde dos
Servidores Municipais - IMAS**CONTRATADO:** RUBENS SERGIO CAMARGO**ASSUNTO:** Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 004/2010 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 210/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no valor mensal de R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais), diretamente ao profissional RUBENS SERGIO CAMARGO, **CRM nº 1648 - GO**, para a contratação dos serviços de Perícia e Auditoria Interna/Externa em Saúde do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, no período de 15 de janeiro à 31 de dezembro de 2010.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 15 dias do mês de janeiro de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

**IMAS - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E
SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS****PROCESSO:** 40009434/10**CONTRATANTE:** Instituto de Assistência à Saúde dos
Servidores Municipais - IMAS**CONTRATADO:** MANUELA FELIPE MARGUES CODÃO**ASSUNTO:** Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 005/2010 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 197/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no valor mensal de R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais), diretamente ao profissional MANUELA FELIPE MARQUES CORDÃO, **CRP nº4823-GO**, para a contratação dos serviços de Perícia e Auditoria Interna/Externa em Saúde do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, no período de 15 de janeiro à 31 de dezembro de 2010.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 15 dias do mês de janeiro de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

**IMAS - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E
SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS****PROCESSO:** 40008268/10**CONTRATANTE:** Instituto de Assistência à Saúde dos
Servidores Municipais - IMAS**CONTRATADO:** SUELLEN FERRO DE BRITO**ASSUNTO:** Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 006/2010 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 196/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no valor mensal de R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais), diretamente ao profissional SUELLEN FERRO DE BRITO, **CRF nº1724-GO**, para a contratação dos serviços de Perícia e Auditoria Interna/Externa em Saúde do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, no período de 15 de janeiro à 31 de dezembro de 2010.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 15 dias do mês de janeiro de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

**IMAS - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E
SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS****PROCESSO:** 40008349/10**CONTRATANTE:** Instituto de Assistência à Saúde dos
Servidores Municipais-IMAS**CONTRATADO:** ROGÉRIO NAVES INÁCIO**ASSUNTO:** Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 007/2010 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 199/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no valor mensal de R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais), diretamente ao profissional **ROGÉRIO NAVES INÁCIO, CRM nº 3599 - GO**, para a contratação dos serviços de Perícia e Auditoria Interna/Externa em Saúde do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, no período de 15 de janeiro à 31 de dezembro de 2010.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 15 dias do mês de janeiro de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

**IMAS - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E
SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS****PROCESSO:** 40010572/10**CONTRATANTE:** Instituto de Assistência à Saúde dos
Servidores Municipais-IMAS**CONTRATADO:** KERY LUCI BATISTA LIMA**ASSUNTO:** Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 008/2010 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 184/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no valor mensal de R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais), diretamente ao profissional **KERY LUCI BATISTA LIMA, COREN nº 4559-GO**, para a contratação dos serviços de Perícia e Auditoria Interna/Externa em Saúde do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, no período de 15 de janeiro à 31 de dezembro de 2010.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 15 dias do mês de janeiro de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

**IMAS - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E
SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS****PROCESSO:** 40007725/10**CONTRATANTE:** Instituto de Assistência à Saúde dos
Servidores Municipais-IMAS**CONTRATADO:** IZABELA DE MORAES TAVARES**ASSUNTO:** Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 009/2010 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 195/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no valor mensal de R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais), diretamente ao profissional **IZABELA DE MORAES TAVARES, CRF nº 0430-GO**, para a contratação dos serviços de Perícia e Auditoria Interna/Externa em Saúde do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, no período de 15 de janeiro à 31 de dezembro de 2010.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 15 dias do mês de janeiro de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

**IMAS - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E
SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS****PROCESSO:** 40008616/10**CONTRATANTE:** Instituto de Assistência à Saúde dos
Servidores Municipais-IMAS**CONTRATADO:** NADIA BORGES KAADI PINTO**ASSUNTO:** Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 010/2010 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 187/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no valor mensal de R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais), diretamente ao profissional **NADIA BORGES KAADI PINTO, CRM nº 6499-GO**, para a contratação dos serviços de Perícia e Auditoria Interna/Externa em Saúde do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, no período de 15 de janeiro à 31 de dezembro de 2010.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 15 dias do mês de janeiro de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

**IMAS - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E
SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS****PROCESSO:** 40011536/10**CONTRATANTE:** Instituto de Assistência à Saúde dos
Servidores Municipais-IMAS**CONTRATADO:** SALMA MARIA DE OLIVEIRA**ASSUNTO:** Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 011/2010 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 186/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no valor mensal de R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais), diretamente ao profissional **SALMA MARIA DE OLIVEIRA, CRM nº 8425 - GO**, para a contratação dos serviços de Perícia e Auditoria Interna/Externa em Saúde do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, no período de 15 de janeiro à 31 de dezembro de 2010.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 15 dias do mês de janeiro de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

**IMAS - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E
SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS****PROCESSO:** 40009809/10**CONTRATANTE:** Instituto de Assistência à Saúde dos
Servidores Municipais-IMAS**CONTRATADO:** LUIZ EDMUNDO CERQUEIRA LIMA
AMORIM**ASSUNTO:** Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 012/2010 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 185/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no valor mensal de R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais), diretamente ao profissional **LUIZ EDMUNDO CERQUEIRA LIMA AMORIM, CRM nº 1845 - GO**, para a contratação dos serviços de Perícia e Auditoria Interna/Externa em Saúde do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, no período de 15 de janeiro à 31 de dezembro de 2010.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 15 dias do mês de janeiro de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

**IMAS - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E
SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS****PROCESSO:** 40010963/10**CONTRATANTE:** Instituto de Assistência à Saúde dos
Servidores Municipais-IMAS**CONTRATADO:** MARCELO DE PAULA ABREU SILVA**ASSUNTO:** Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 013/2010 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 184/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no valor mensal de R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais), diretamente ao profissional **MARCELO DE PAULA ABREU SILVA, CRM nº 10147 - GO**, para a contratação dos serviços de Perícia e Auditoria Interna/Externa em Saúde do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, no período de 15 de janeiro à 31 de dezembro de 2010.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 15 dias do mês de janeiro de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

**IMAS - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E
SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS****PROCESSO:** 40008781/10**CONTRATANTE:** Instituto de Assistência à Saúde dos
Servidores Municipais-IMAS**CONTRATADO:** CAMILA COIMBRA CESAR DE MORAES**ASSUNTO:** Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 014/2010 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 193/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no valor mensal de R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais), diretamente ao profissional **CAMILA COIMBRA CESAR DE MORAES, COREN nº 119285-GO**, para a contratação dos serviços de Perícia e Auditoria Interna/Externa em Saúde do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, no período de 15 de janeiro à 31 de dezembro de 2010.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 15 dias do mês de janeiro de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

**IMAS - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E
SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS****PROCESSO:** 40008497/10**CONTRATANTE:** Instituto de Assistência à Saúde dos
Servidores Municipais - IMAS**CONTRATADO:** CAMILA SILVA PEDROSO**ASSUNTO:** Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 015/2010 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 192/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no valor mensal de R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais), diretamente ao profissional CAMILA SILVA PEDROSO, **CRF nº 5379-GO**, para a contratação dos serviços de Perícia e Auditoria Interna/Externa em Saúde do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, no período de 15 de janeiro à 31 de dezembro de 2010.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 15 dias do mês de janeiro de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

**IMAS - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E
SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS****PROCESSO:** 40007873/10**CONTRATANTE:** Instituto de Assistência à Saúde dos
Servidores Municipais - IMAS**CONTRATADO:** ANDREA GENOVEVA LUDOVINA P.DI
TEIXEIRA**ASSUNTO:** Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 016/2010 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 198/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no valor mensal de R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais), diretamente ao profissional ANDREA G. L. PACHECO DI MOURA TEIXEIRA, **CRP nº 1398-GO**, para a contratação dos serviços de Perícia e Auditoria Interna/Externa em Saúde do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, no período de 15 de janeiro à 31 de dezembro de 2010.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 15 dias do mês de janeiro de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

**IMAS - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E
SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS****PROCESSO:** 40009515/10**CONTRATANTE:** Instituto de Assistência à Saúde dos
Servidores Municipais - IMAS**CONTRATADO:** LUDMILLA PEREIRA CARVALHO**ASSUNTO:** Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 017/2010 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 211/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no valor mensal de R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais), diretamente ao profissional LUDMILLA PEREIRA CARVALHO, **CRM nº 6661 - GO**, para a contratação dos serviços de Perícia e Auditoria Interna/Externa em Saúde do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, no período de 15 de janeiro à 31 de dezembro de 2010.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 15 dias do mês de janeiro de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

**IMAS - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E
SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS****PROCESSO:** 40011102/10**CONTRATANTE:** Instituto de Assistência à Saúde dos
Servidores Municipais - IMAS**CONTRATADO:** LUDMILLA DE MELO RIBEIRO**ASSUNTO:** Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 018/2010 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 182/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no valor mensal de R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais), diretamente ao profissional LUDMILLA DE MELO RIBEIRO, **CRM nº 7810 - GO**, para a contratação dos serviços de Perícia e Auditoria Interna/Externa em Saúde do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, no período de 15 de janeiro à 31 de dezembro de 2010.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 15 dias do mês de janeiro de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

**IMAS - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E
SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS****PROCESSO:** 40011552/10**CONTRATANTE:** Instituto de Assistência à Saúde dos
Servidores Municipais-IMAS**CONTRATADO:** SIMONE ROCHA DE REZENDE**ASSUNTO:** Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 019/2010 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 205/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no valor mensal de R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais), diretamente ao profissional **SIMONE ROCHA DE REZENDE, CRM nº 7212 - GO**, para a contratação dos serviços de Perícia e Auditoria Interna/Externa em Saúde do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, no período de 15 de janeiro à 31 de dezembro de 2010.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 15 dias do mês de janeiro de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

**IMAS - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E
SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS****PROCESSO:** 40008870/10**CONTRATANTE:** Instituto de Assistência à Saúde dos
Servidores Municipais-IMAS**CONTRATADO:** FRANCIELLE MUNIZ DO CARMO
ANDRADE**ASSUNTO:** Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 020/2010 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 200/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no valor mensal de R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais), diretamente ao profissional **FRANCIELLE MUNIZ DO CARMO ANDRADE, CRO nº 8822-GO**, para a contratação dos serviços de Perícia e Auditoria Interna/Externa em Saúde do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, no período de 15 de janeiro à 31 de dezembro de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

**IMAS - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E
SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS****PROCESSO:** 40009667/10**CONTRATANTE:** Instituto de Assistência à Saúde dos
Servidores Municipais-IMAS**CONTRATADO:** WANESSA RORIZ E SILVA**ASSUNTO:** Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 021/2010 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 208/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no valor mensal de R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais), diretamente ao profissional **WANESSA RORIZ E SILVA, CRM nº 4921 - GO**, para a contratação dos serviços de Perícia e Auditoria Interna/Externa em Saúde do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, no período de 15 de janeiro à 31 de dezembro de 2010.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 15 dias do mês de janeiro de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

**IMAS - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E
SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS****PROCESSO:** 40008942/10**CONTRATANTE:** Instituto de Assistência à Saúde dos
Servidores Municipais-IMAS**CONTRATADO:** KAREN PAIVA GOMES GERAIS**ASSUNTO:** Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 022/2010 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 206/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no valor mensal de R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais), diretamente ao profissional **KAREN PAIVA GOMES GERAIS, CRM nº 8424 - GO**, para a contratação dos serviços de Perícia e Auditoria Interna/Externa em Saúde do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, no período de 15 de janeiro à 31 de dezembro de 2010.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 15 dias do mês de janeiro de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

**IMAS - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E
SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS****PROCESSO:** 40009931/10**CONTRATANTE:** Instituto de Assistência à Saúde dos
Servidores Municipais-IMAS**CONTRATADO:** BRUNA PÓVOA DA CUNHA E CRUZ**ASSUNTO:** Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 023/2010 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 207/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no valor mensal de R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais), diretamente ao profissional **BRUNA PÓVOA DA CUNHA E CRUZ, CRM nº 6458 - GO**, para a contratação dos serviços de Perícia e Auditoria Interna/Externa em Saúde do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, no período de 15 de janeiro à 31 de dezembro de 2010.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 15 dias do mês de janeiro de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

**IMAS - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E
SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS****PROCESSO:** 40010424/10**CONTRATANTE:** Instituto de Assistência à Saúde dos
Servidores Municipais-IMAS**CONTRATADO:** MARINE CAIADO ROCHA LIMA SPENCIERE**ASSUNTO:** Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 024/2010 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 217/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no valor mensal de R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais), diretamente ao profissional **MARINE CAIADO ROCHA LIMA SPENCIERE, CRO nº 10236-GO**, para a contratação dos serviços de Perícia e Auditoria Interna/Externa em Saúde do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, no período de 15 de janeiro à 31 de dezembro de 2010.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 15 dias do mês de janeiro de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

**IMAS - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E
SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS****PROCESSO:** 40011251/10**CONTRATANTE:** Instituto de Assistência à Saúde dos
Servidores Municipais-IMAS**CONTRATADO:** FABRIZIO PINHEIRO CAVALCANTE**ASSUNTO:** Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 025/2010 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 210/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no valor mensal de R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais), diretamente ao profissional **FABRIZIO PINHEIRO CAVALCANTE, CRO nº 7942 - GO**, para a contratação dos serviços de Perícia e Auditoria Interna/Externa em Saúde do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, no período de 15 de janeiro à 31 de dezembro de 2010.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 15 dias do mês de janeiro de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

**IMAS - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E
SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS****PROCESSO:** 40011137/10**CONTRATANTE:** Instituto de Assistência à Saúde dos
Servidores Municipais-IMAS**CONTRATADO:** FABIANO PINHEIRO CAVALCANTE**ASSUNTO:** Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 026/2010 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 210/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no valor mensal de R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais), diretamente ao profissional **FABRIANO PINHEIRO CAVALCANTE, CRM nº 11961 - GO**, para a contratação dos serviços de Perícia e Auditoria Interna/Externa em Saúde do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, no período de 15 de janeiro à 31 de dezembro de 2010.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 15 dias do mês de janeiro de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

**IMAS - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E
SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS****PROCESSO:** 40074601/10**CONTRATANTE:** Instituto de Assistência à Saúde dos
Servidores Municipais - IMAS**CONTRATADO:** ALONSO MONTEIRO DA SILVA**ASSUNTO:** Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 028/2010 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 218/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no valor mensal de R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais), diretamente ao profissional ALONSO MONTEIRO DA SILVA, **CRM nº 3966-GO**, para a contratação dos serviços de Perícia e Auditoria Interna/Externa em Saúde do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, no período de 15 de janeiro à 31 de dezembro de 2010.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 15 dias do mês de janeiro de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

**IMAS - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E
SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS****PROCESSO:** 40278931/10**CONTRATANTE:** Instituto de Assistência à Saúde dos
Servidores Municipais - IMAS**CONTRATADO:** NIVEA GONÇALVES CAVALCANTE**ASSUNTO:** Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 052/2010 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 351/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no valor de R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais), diretamente ao profissional NIVIA GONÇALVES CAVALCANTE, **CRO nº 8285-GO**, para a contratação dos serviços de Perícia e Auditoria Interna/Externa em Saúde do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, no período de 15 de fevereiro à 31 de dezembro de 2010.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

**IMAS - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E
SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS****PROCESSO:** 40132287/10**CONTRATANTE:** Instituto de Assistência à Saúde dos
Servidores Municipais - IMAS**CONTRATADO:** MARIA EUGENIA VAZ DE SIQUEIRA**ASSUNTO:** Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 058/2010 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 353/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no valor mensal de R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais), diretamente ao profissional, MARIA EUGENIA VAZ DE SIQUEIRACRO nº **4562-GO**, para a contratação dos serviços de Perícia e Auditoria Interna/Externa em Saúde do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, no período de 15 de fevereiro à 31 de dezembro de 2010.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

**IMAS - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E
SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS****PROCESSO:** 4033187/10**CONTRATANTE:** Instituto de Assistência à Saúde dos
Servidores Municipais - IMAS**CONTRATADO:** HUGO MONTALVAO DIAS DE MELO**ASSUNTO:** Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 070/2010 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 328/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no valor mensal de R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais), diretamente ao profissional HUGO MONTAVLVÃO DIAS DE MELO, **CRO nº 2669-GO**, para a contratação dos serviços de Perícia e Auditoria Interna/Externa em Saúde do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, no período de 17 março à 31 de dezembro de 2010.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 17 dias do mês de março de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

**IMAS - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E
SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS****PROCESSO:** 40134484/10**CONTRATANTE:** Instituto de Assistência à Saúde dos
Servidores Municipais - IMAS**CONTRATADO:** JULIANA SALVIANO MENDONÇA LOPES**ASSUNTO:** Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 071/2010 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 352/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no valor mensal de R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais), diretamente ao profissional JULIANA SALVIANO MENDONÇA LOPES, **CRM nº 13700-GO**, para a contratação dos serviços de Perícia e Auditoria Interna/Externa em Saúde do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, no período de 17 março à 31 de dezembro de 2010.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 17 dias do mês de março de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

**IMAS - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E
SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS****PROCESSO:** 40085998/10**CONTRATANTE:** Instituto de Assistência à Saúde dos
Servidores Municipais - IMAS**CONTRATADO:** MARLOS ANTONIO BORGES**ASSUNTO:** Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 072/2010 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 354/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no valor mensal de R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais), diretamente ao profissional MARLOS ANTONIO BORGES, **CRM nº 1729-GO**, para a contratação dos serviços de Perícia e Auditoria Interna/Externa em Saúde do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, no período de 17 março à 31 de dezembro de 2010.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 17 dias do mês de março de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

**IMAS - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E
SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS****PROCESSO:** 40308199/10**CONTRATANTE:** Instituto de Assistência à Saúde dos
Servidores Municipais - IMAS**CONTRATADO:** WILMA DE SOUSA PIRES NEVES**ASSUNTO:** Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 073/2010 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 355/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no valor mensal de R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais), diretamente ao profissional WILMA DE SOUSA PIRES NEVES, **CRO nº 3109-GO**, para a contratação dos serviços de Perícia e Auditoria Interna/Externa em Saúde do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, no período de 17 março à 31 de dezembro de 2010.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 17 dias do mês de março de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

ERRATA**IMAS - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E
SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS****ERRATA****EXTRATOS DOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTOS
DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS (PESSOA JURIDICA)
DA ÁREA DE SAÚDE JUNTO AO INSTITUTO DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS.**

Publique-se novamente, vez que a relação anterior apresentava incorreções.

Nº	CREDENCIADO	OBJETIVO	PROCESSO	DATA CONTRATO	PRAZO DA VIGÊNCIA
01	RODRIGO YANO DE MELO SERVIÇOS MÉDICOS	CLÍNICA	38792776	15/10/2009	15/10/2009 a 31/12/2013
02	ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER EM GOIÁS	HOSPITAL	38049801	17/08/2009	01/01/2009 a 31/12/2013
03	HOSPITAL DE BENEFICIÊNCIA LIBANESA	HOSPITAL	38080938	17/08/2009	01/01/2009 a 31/12/2013
04	LABORATÓRIO NOSSA SENHORA APARECIDA	LABORATÓRIO	39156806	18/11/2009	01/01/2009 a 31/12/2013
05	HOSPITAL DA CRIANÇA	HOSPITAL	38048635	17/08/2009	01/01/2009 a 31/12/2013
06	HOSPITAL FÊMINA E MATERNIDADE FÊMINA	HOSPITAL	38783511	28/09/2009	28/09/2009 a 31/12/2013

Goiânia, 18 de março de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

Emival Rodrigues da Luz
Diretor do Deptº de Credenciamento

EXTRATO**IMAS**

**EXTRATOS DOS CONTRATOS DE AUDITORES E
PERITOS DA ÁREA DA SAÚDE JUNTO AO INSTITUTO DE
ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS - IMAS**

Nº	CRENCIADO	OBJETIVO	PROCESSO	DATA CONTRATO	VIGÊNCIA CONTRATO
01	ALONSO MONTEIRO DA SILVA	MEDICO	40074501	15/01/2010	15/01/2010 à 31/12/2010
02	FABIANO PINHEIRO CAVALCANTE	MEDICO	40011137	15/01/2010	15/01/2010 à 31/12/2010
03	EDGARD ROCHA	MEDICO	40009582	15/01/2010	15/01/2010 à 31/12/2010
04	JOSE VILMAR TAVARES	MEDICO	40009213	15/01/2010	15/01/2010 à 31/12/2010
05	LEONEL GOMES LEITE	MEDICO	40039015	15/01/2010	15/01/2010 à 31/12/2010
06	LUDMILLA DE MELO RIBEIRO	MEDICA	40011102	15/01/2010	15/01/2010 à 31/12/2010
07	LUIZ EDMUNDO C. LIMA AMORIM	MEDICO	40009809	15/01/2010	15/01/2010 à 31/12/2010
08	MARCELO DE PAULA ABREU SILVA	MEDICO	40010993	15/01/2010	15/01/2010 à 31/12/2010
09	NADIA BORGES KADI PINTO	MEDICA	40008616	15/01/2010	15/01/2010 à 31/12/2010
10	RUBENS SERGIO CAMARGO	MEDICO	40010068	15/01/2010	15/01/2010 à 31/12/2010
11	SALMA MARIA DE OLIVEIRA	MEDICA	40011536	15/01/2010	15/01/2010 à 31/12/2010
12	CAMILA SILVA PEDROSO	BIOQUIMICA	40008497	15/01/2010	15/01/2010 à 31/12/2010
13	CAMILA COIMBRA CESAR DE MORAES	ENFERMEIRA	40006781	15/01/2010	15/01/2010 à 31/12/2010
14	KERY LUCI BATISTA LIMA	ENFERMEIRA	40010572	15/01/2010	15/01/2010 à 31/12/2010
15	ANDREA G. L. PACHECO DI M. TEIXEIRA	PSICOLOGA	40007873	15/01/2010	15/01/2010 à 31/12/2010
16	MANUELA FELIPE MARQUES CORDÃO	PSICOLOGA	40009434	15/01/2010	15/01/2010 à 31/12/2010
17	IZABELA DE MORAES TAVARES	FONOAUDILOGA	40007725	15/01/2010	15/01/2010 à 31/12/2010
18	LUDMYLLA PEREIRA CARVALHO	FONOAUDILOGA	40006515	15/01/2010	15/01/2010 à 31/12/2010
19	SUELLEN FERRO DE BRITO	FONOAUDILOGA	40005288	15/01/2010	15/01/2010 à 31/12/2010
20	BRUNA POVOA DA CUNHA E CRUZ	ODONTOLOGA	40009931	15/01/2010	15/01/2010 à 31/12/2010
21	FABRIZIO PINHEIRO CAVALCANTE	ODONTOLOGO	40011251	15/01/2010	15/01/2010 à 31/12/2010
22	FRANCELLE MUNIZ DO CARMO ANDRADE	ODONTOLOGA	40005870	15/01/2010	15/01/2010 à 31/12/2010
23	KAREN PAIVA GOMES GERAIS	ODONTOLOGA	40005542	15/01/2010	15/01/2010 à 31/12/2010
24	MARINE CAIADO ROCHA LIMA SPENCIERE	ODONTOLOGA	40010424	15/01/2010	15/01/2010 à 31/12/2010
25	ROGÉRIO NAVES INACIO	ODONTOLOGO	40008349	15/01/2010	15/01/2010 à 31/12/2010
26	SIMONE ROCHA DE REZENDE	ODONTOLOGA	40011552	15/01/2010	15/01/2010 à 31/12/2010
27	WANESSA RORIZ E SILVA	ODONTOLOGA	40008667	15/01/2010	15/01/2010 à 31/12/2010
28	HUGO MONTALVÃO DIAS DE MELO	ODONTOLOGO	40331387	17/03/2010	17/03/2010 a 31/12/2010
29	JULIANA SALVIANO MENDONÇA LOPES	MEDICA	40134484	17/03/2010	17/03/2010 a 31/12/2010
30	MARLOS ANTONIO BORGES	MEDICO	40085995	17/03/2010	17/03/2010 a 31/12/2010
31	MARIA EUGENIA VAZ DE SIQUEIRA	ODONTOLOGA	40132287	15/02/2010	15/02/2010 a 31/12/2010
32	NIVEA GONÇALVES CAVALCANTE	ODONTOLOGA	40278931	15/02/2010	15/02/2010 a 31/12/2010
33	WILMA DE SOUSA PIRES NEVES	ODONTOLOGA	40308199	17/03/2010	17/03/2010 a 31/03/2010

Goiânia, 15 de janeiro de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

Emival Rodrigues Luz
Diretor do Deptº Credenciamento

TERMO DE CONVÊNIO**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****TERMO DO CONVÊNIO Nº 001/2010**

- 1. ESPÉCIE:** Convênio
- 2. FUNDAMENTO:** Nos termos do artigo 115, inciso XIII da Lei Orgânica do Município de Goiânia e Lei 8666/93.
- 3. CONTRATANTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER** e o **CONDOMÍNIO OBREIRO DA PAZ**.
- 4. OBJETO:** Cessão de Uso das Instalações Físicas da Área de Desporto e Lazer **do CONDOMÍNIO OBREIRO DA PAZ**, na implementação do Programa de Iniciação Esportiva para crianças de oito (08) à quatorze (14) anos e o Programa Caminhando com Saúde.
- 5. PRAZO:** O Convênio terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do termo, podendo ser prorrogado por igual período, através do Termo Aditivo.
- 6. PROCESSO Nº:** 38131907/2009

EXTRATOS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 052/2007

- 1. FUNDAMENTO:** Art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93.
- 2. CONTRATANTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER** e o Sr. **RONALDO DE CAMARGO RODRIGUES ALVES**, neste ato representado pela Administradora **ÉPOCA EMPREENDIMENTOS IMÓVEIS LTDA**.
- 3. OBJETO:** **prorrogação do Contrato nº**

052/2007, por 12(doze) meses, contados a partir de 01 de fevereiro de 2010.

4. VALOR: Estima-se em R\$ 28.918,44 (vinte e oito mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2010.24.01.27.812.0050.2070.33903910.3

6. DATA E Nº EMPENHO: 0002 00, de 04.01.2010.

7. PROCESSO Nº. 39678624/2010

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

1. ESPÉCIE: Termo de Compromisso de Compra e Venda

2. FUNDAMENTO: Este Contrato decorre da licitação, na modalidade de Concorrência Pública nº 004/2010, homologada pelo Prefeito de Goiânia, conforme Despacho nº 070/2010, de 16.03.2010, no Processo n.º 38660331/2009, para alienação “ad corpus” de imóveis, acrescidos de benfeitorias e construções de propriedade do Município de Goiânia.

3. OBJETO: O **VENDEDOR** é senhora e legítima proprietária do imóvel que assim se descreve e caracteriza:
Lote 04: Lote de terras de nº 39, quadra D-4, Avenida L, no Jardim Goiás Expansão, com área de 525,00 m², medindo 15m de frente, 15m de fundos, 35m pelo lado direito e 35m pelo lado esquerdo. Lote de terras com energia elétrica, pavimentação asfáltica, rede de água pluvial, rede telefônica, comércio, transporte urbano. Com frente para a BR-153 (antiga Avenida L).

Lote 05: Lote de terras de nº 40, quadra D-4, Avenida L, no Jardim Goiás Expansão, com área de 525,00 m², medindo 15m de frente, 15m de fundos, 35m pelo lado direito e 35m pelo lado esquerdo. Lote de terras com

energia elétrica, pavimentação asfáltica, rede de água pluvial, rede telefônica, comércio, transporte urbano. Com frente para a BR-153 (antiga Avenida L).

Lote 06: Lote de terras de nº 41, quadra D-4, Avenida L, no Jardim Goiás Expansão, com área de 525,00 m², medindo 15m de frente, 15m de fundos, 35m pelo lado direito e 35m pelo lado esquerdo. Lote de terras com energia elétrica, pavimentação asfáltica, rede de água pluvial, rede telefônica, comércio, transporte urbano. Com frente para a BR-153 (antiga Avenida L).

Lote 07: Lote de terras de nº 42, quadra D-4, Avenida L, no Jardim Goiás Expansão, com área de 694,63 m², medindo 15m de frente, 7,85m de chanfrado, 20m de fundos, 30m pelo lado direito e 35m pelo lado esquerdo. Lote de terras com energia elétrica, pavimentação asfáltica, rede de água pluvial, rede telefônica, comércio, transporte urbano. Com frente para a BR-153 (antiga Avenida L).

4. PARTES:

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a empresa AGM PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.

5. VALOR:

lote 04 é de R\$ 315.708,75 (trezentos e quinze mil, setecentos e oito reais e setenta e cinco centavos), lote 05 é de R\$ 315.708,75 (trezentos e quinze mil, setecentos e oito reais e setenta e cinco centavos); lote 06 é de R\$ 315.708,75 (trezentos e quinze mil, setecentos e oito reais e setenta e cinco centavos); lote 07 é de R\$ 417.715,75 (quatrocentos e dezessete mil, setecentos e quinze reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total dos lotes **R\$ 1.364.842,00 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais).**

6. PROCESSO Nº:

38660331/2009

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

1. ESPÉCIE: Termo de Compromisso de Compra e

2. FUNDAMENTO:

Venda

Este Contrato decorre da licitação, na modalidade de Concorrência Pública nº 004/2010, homologada pelo Prefeito de Goiânia, conforme Despacho nº 070/2010, de 16.03.2010, no Processo nº 38660331/2009, para alienação "ad corpus" de imóveis, acrescidos de benfeitorias e construções de propriedade do Município de Goiânia.

3. OBJETO:

O **VENDEDOR** é senhor e legítimo proprietário do imóvel que assim se descreve e caracteriza:

Lote 01: Lote de terras de nº 32, quadra D-5, Avenida L, no Jardim Goiás Extensão, com área de 525,00 m², medindo 15 m de frente, 15m de fundos, 35m pelo lado direito e 35 m pelo lado esquerdo. Lote de terras com energia elétrica, pavimentação asfáltica, rede de água pluvial, rede telefônica, comércio, transporte urbano. Com frente para a BR-153 (antiga Avenida L).

Lote 02: Lote de terras de nº 33, quadra D-5, Avenida L, no Jardim Goiás Expansão, com área de 525,00 m², medindo 15m de Frente, 15m de fundos, 35m pelo lado direito e 35m pelo lado esquerdo. Lote de terras com energia elétrica, pavimentação asfáltica, rede de água pluvial, rede telefônica, comércio, transporte urbano. Com frente para a BR-153. (antiga Avenida L).

Lote 03: Lote de terras de nº 34, quadra D-5, Avenida L, no Jardim Goiás Expansão, com área de 694,63 m², medindo 15m de frente, 7,85m de chanfrado, 20m de fundos, 35m pelo lado direito e 35m pelo lado esquerdo. Lote de terras com energia elétrica, pavimentação asfáltica, rede de água pluvial, rede telefônica, comércio, transporte urbano. Com frente para a BR-153. (antiga Avenida L).

4. PARTES:

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a empresa OPEN DOOR IMOVEIS LTDA.

5. VALOR:

O preço certo e ajustado da venda ora

prometida do lote 01, é de R\$ 333.158,65 (trezentos e trinta e três mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), lote 2 é de R\$333.158,65 (trezentos e trinta e três mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), lote 3 é de R\$ 487.718,03 (quatrocentos e oitenta e sete mil, setecentos e dezoito reais e três centavos), perfazendo o valor total dos lotes de R\$ 1.154.035,33 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, trinta e cinco reais e trinta e três centavos)

6. PROCESSO Nº:

38660331/2009

COMURG**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2010-AJU**

Processo Administrativo nº 40219846/10

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG e INFORMED COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES E INFORMÁTICA LTDA-ME.**

DATA: Goiânia, 18 de março de 2010.

REPRESENTANTES:

COMURG - Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE** e Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO.**

CONTRATADA - Natália Reichardt Ribeiro - **PROCURADORA.**

FINALIDADE: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de uniformes de coletores de lixo hospitalar.

PRAZO: Seis (6) meses.

VALOR DO CONTRATO: Global - R\$ 15.999,98 (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e oito centavos).

FORO: Goiânia-GO.

COMURG**EXTRATO DO CONTRATO DE DESCARGA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS Nº 019/2010-DIR.C**

Processo Administrativo nº 40277048/2010

CONTRATANTES: GOIÁS VIDROTEMPER LTDA. e
COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG.

DATA: Goiânia, 15 de março de 2010.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Alessandro Alberto de Almeida -
SÓCIO-PROPRIETÁRIO.

CONTRATADA: Wolney Wagner Siqueira Júnior -
PRESIDENTE; Luciano Henrique de Castro - DIRETOR
ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO e Ailson Alves da Costa -
DIRETOR DE COLETA.

FINALIDADE: Contrato de descarga de resíduos sólidos comuns no
aterro sanitário.

PRAZO: Doze (012) meses.

VALOR DO CONTRATO - R\$ 21,80 (vinte e um reais, oitenta
centavos) **por tonelada.**

FORO: Goiânia - Goiás

COMURG**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS
Nº 009/2008-DROP**

Processo Administrativo nº 30121139/2006

CONTRATANTES: PRODUBON NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA.
e COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA -
COMURG.

DATA: Goiânia, 30 de dezembro de 2009.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Luiz Henrique Dantas Carrijo -
DIRETOR DE OPERAÇÕES.

CONTRATADA: Wolney Wagner Siqueira Júnior -
PRESIDENTE; Luciano Henrique de Castro - DIRETOR
ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO e Ailson Alves da Costa -
DIRETOR DE COLETA.

FINALIDADE: Prorrogação do contrato de descarga de resíduos
sólidos comuns no aterro sanitário.

PRAZO: Doze (012) meses.

VALOR DO ADITIVO - R\$ 21,80 (vinte e um reais, oitenta
centavos) **por tonelada.**

FORO: Goiânia - Goiás

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 012/2010 -SME.**

1. **DATA:** 04/01/2010.
2. **CONVENIENTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio
da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e o
CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE / ESCOLA
IRMÃ VENERANDA.
3. **OBJETO:** O presente Convênio tem a finalidade de
articular a parceria entre a SME e o CENTRO visando ao
funcionamento da Escola Irmã Veneranda com o objetivo
de atender, aproximadamente, 721 (setecentos e vinte e um)
educandos, residentes no Município de Goiânia, distribuídos
em 20(vinte) turmas, sendo 08 (oito) turmas de Ciclo I e 12
(doze) turmas de Ciclo II.
4. **PRAZO:** a partir da data de assinatura do Termo de
Convênio até 31 de dezembro de 2010.
5. **PROCESSO** Nº 39505541/2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 02/2009.**

CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.

CONTRATADO - POSTO GLÓRIA LTDA.

OBJETO - PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº

02/2009 ATÉ 23/05/2010.

VALOR - R\$ 66.268,11 (sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e onze centavos).

RESOLUÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 03 DE MARÇO DE 2010

Institui no âmbito do Legislativo Municipal, a distinção honorífica denominada MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO ECONÔMICO GOIANIENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Legislativo Municipal a distinção honorífica denominada MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO ECONÔMICO GOIANIENSE, visando homenagear destaques na área econômica do município de Goiânia.

Art. 2º - A medalha será concedida, por ato do Presidente do Legislativo Municipal, às pessoas físicas, jurídicas e organizações da sociedade civil, nacionais ou estrangeiras, que se destacaram de maneira expressiva e notável prestando relevantes serviços de interesse público ou que por suas atuações ou atividades contribuíram para o engrandecimento do Município com projetos e ações relevantes na área da economia.

Art. 3º - Será encaminhado requerimento solicitando a medalha à Mesa Diretora, que submeterá os nomes requeridos à Comissão de Constituição, Justiça e redação, que escolherá os homenageados, devendo os mesmos serem aprovados por maioria em sessão plenária.

Parágrafo único - O requerimento de que trata este artigo, deverá estar instruído com o currículo e as cópias dos documentos pessoais e dos títulos do homenageado, contendo assinatura da maioria dos Vereadores.

Art. 4º - Serão outorgadas anualmente, em sessão solene, durante as comemorações do dia do economista, em agosto, somente 03 (três) medalhas, sendo, no mínimo uma destinada exclusivamente para bacharel em ciências econômicas.

Art. 5º - A medalha terá as seguintes características:

a) terá 35 milímetros de diâmetro e será cunhada em metal dourado;

b) será ligada a uma alça para fitas, tendo ao centro o símbolo da Cidade de Goiânia, formando assim, pequeno brevet onde saia uma fita azul real de seda, chamalotada com duas listras brancas verticais;

c) o conjunto condecorativo será constituído da medalha elaborada nos termos da letra "a" do presente artigo, contendo no anverso os dizeres; "MÉRITO ECONÔMICO GOIANIENSE" e o símbolo das ciências econômicas, finalmente a miniatura da medalha pra 'smoking' em solenidade com uso de condecorações.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão em verba própria do poder Legislativo Municipal.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dez (03.03.2.010).

Francisco Vale Júnior
PRESIDENTE

ATO DE INEXIGIBILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 2010/0000307, e nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993,

D E C L A R A ser inexigível a licitação para a despesa relativa à renovação de (48 quarenta e oito) assinaturas do jornal Diário da Manhã, fornecidas pela empresa Centroeste Comunicações e Editora Ltda., CNPJ nº 06.128.883/0001-04, pelo período de 31 de março de 2010 a 30 de março de 2011, no valor total de R\$ 20.064,00 (vinte mil e sessenta e quatro reais).

Faça-se o empenho da despesa acima mencionada.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de março de 2010.

Vereador FRANCISCO JR
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia

ERRATA**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****ERRATA DO TERMO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 305/2009 - PROCESSO Nº 37449857**

No Termo da Homologação do Pregão Presencial nº 305/2009, processo nº 37449857, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.743, de 23.11.2009, onde se lê: • Resolve HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório e AUTORIZAR a despesa à empresa: • INSTITUTO CONSCIÊNCIA GO LTDA - (Ítem 01) perfazendo o valor total de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais), leia-se: • Resolve HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório e AUTORIZAR a despesa à empresa: • INSTITUTO CONSCIÊNCIA GO LTDA - (Ítem 01) perfazendo o valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Goiânia, 18 de março de 2010.

Paulo Rassi
Secretário

COMUNICADO**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Os candidatos que não tiveram seus nomes divulgado nos últimos chamamentos poderão ser chamados, conforme lista a ser divulgada a qual quer época do ano letivo, mediante surgimento de vagas.

LISTA DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONFORME EDITAL 002/2009 – REGENTE

Nº.	NOME COMPLETO
58	HELENA GONÇALVES TOSTA FRANÇA
59	CRISTIANE RIBEIRO PEREIRA GARCIA
60	MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE E SILVA
61	ADRIANI ALVES DA SILVA AMARAL
62	LIVIA FAGUNDES ALVES DE ARAÚJO
63	MAELÍ SILVA SANTOS
64	VIVIANE DE MOURA SIQUEIRA ROSA
65	WANDEYLMAR DOS REIS CARDOSO
66	ISABEL MARTINS RIBEIRO SIMS
67	FÁTIMA DE S. VASQUES SILVA
68	VIVIANE DE CASTRO BARBOSA
69	ELIETE MAGALHÃES SALES PASSOS
70	THAYSA PROENÇA BUENO
71	HÉLIA MESSIAS NASCIMENTO
72	VIVIANE ACÁCIA DA G. BAQUIÃO
73	LUZIA VAZ CAVALCANTE
74	VANESSA T. MENDES DE CARVALHO
75	ELDA EULÁLIA DE A. TOLÊDO

76	SINTIA ROBERTA DE OLIVEIRA
77	SINEIDE APARECIDA SOBRINHO
78	MÁRCIA VIEIRA DO NASCIMENTO ELIAS
79	JANE MELO CHAVES
80	MANOELA ALVES DE ALMEIDA
81	THÁLITA PROENÇA BUENO
82	RENNEY KASSYA VIEIRA DE SOUZA
83	DIRCE ALVES MOURA
84	ISABEL CRISTINA BATISTA PEIXOTO
85	SELMA GONTIJO DOS REIS FERNANDES
86	SIMONE BATISTA COSTA
87	ENICE F. DE MATOS MESQUITA
88	REGINA MAURA GOMES DA S. RODARTE
89	LÍLIAM FERNANDES DA SILVA
90	IDALINA JOSEFA DOS SANTOS
91	LARA ARAÚJO DE CASTRO
92	NÚBIA RÉGIA B. DA SILVA
93	LEILA MARIA R. TEODORICO
94	SIMONE BARBOSA DE FREITAS
95	DENISE SIMONE DE OLIVEIRA
96	CLAUDIA DA SILVA RIBEIRO
97	MIGUELZITA ARAÚJO RODRIGUES
98	GENEROSA DIAS DOS SANTOS
99	FERNANDA DE MOURA AVELAR
100	RUTH DOS SANTOS FEITOSA
101	CÉLHYA REGINA DA CUNHA ROCHA
102	NILZA AVILA DE LIMA
103	CLEUNICE FERREIRA DA SILVA
104	CÁSSIA JANE GABRIELA MENDONÇA
105	MARIA LUSILENE TEIXEIRA S. SERRANO
106	FRANCIELLY GOMES DE JESUS
107	ROSILÂNDIA CARVALHO DA SILVA CASTRO
108	MARIA DE LOURDES GREGÓRIO
109	MIRIAM LIMA DO CARMO
110	SALVANI DA SILVA BELIZÁRIO
111	MARIA DOS REMÉDIOS MARQUES DOS SANTOS
112	DORALICE APARECIDA ROCHA
113	ROBERTA DE OLIVEIRA MENDES
114	CYBELE LUIZ PEREIRA VIANA
115	ANA LÚCIA BASÍLIO SANTOS
116	IDELMA RODRIGUES DOS SANTOS
117	ANTÔNIA NERES ARAÚJO
118	MARIA JOSÉ DO PRADO
119	CENILTE ALVES DA SILVA
120	CRISTINA RUBEN DE MENEZES
121	ALBERTINA SILVA RIBEIRO
122	ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA
123	GUIOMAR FRANÇA SALVADOR
124	ALICE BATISTA DE MENDONÇA
125	NAÍS MARIA DE OLIVEIRA ARANTES
126	MAÍZA DIVINA PIVETA STIVAL
127	ADRIANA FELIPE VAZ SILVA BATISTA
128	JOCILENE FERREIRA CARVALHO
129	DÉBORA SILVA FERREIRA
130	ALCINA PIRES RODRIGUES

131	AMÉLIA DE LIMA SANTANA
132	ADRIANA MARIA MELO DOS SANTOS

LISTA DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONFORME EDITAL 002/2009 – CUIDADOR	
Nº.	NOME COMPLETO
10	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FIQUEIREDO
11	VANDA LEMOS MOTA RODRIGUES
12	CYBELE NEVES DA SILVA CHAGAS
13	MARCO DHONY BARROS SOUSA
14	ROSEMEIRE MARIA DA SILVA
15	ÂNGELA MARIA ALVES DE CASTRO SOUSA
16	PATRÍCIA DOS SANTOS SILVA
17	RENILDE AGUIAR DE LIMA
18	KEIDNA SANDRA PIRES DA SILVA
19	DANUSIE REGINELLI BARBOSA
20	INGRETES APARECIDA SIQUEIRA
21	IONE CAMPOS BARBOSA FERREIRA
22	MARGARIDA ALVES RAMOS
23	ROMANA TELES BOTELHO
24	JANETE DO SOCORRO GOMES PINTO
25	CRISTIANE LIMA DE FREITAS
26	LAUDICÉA BERNARDO DE SOUZA
27	ALICE DAS GRAÇAS GONÇALVES
28	MARIA JAILZA DE ARAÚJO DIAS
29	MICHELLE PIRES GONÇALVES
30	TANIA MARIA DA COSTA

LISTA DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONFORME EDITAL 002/2009 – PEDAGOGIA	
Nº.	NOME COMPLETO
191	DINAIR DE OLIVEIRA G. DE SOUSA
192	FABIANA TEIXEIRA NEVES
193	JOSIANE B. DE ARAÚJO AMORIM
194	LUISA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA
195	MÔNICA TEIXEIRA DA SILVA V. MARTINS
196	SÍLVIA LÚCIA DE SOUZA COELHO
197	ELEUSA ROSA DE SOUZA
198	IRACIALDA DE MORAES CRISPI
199	IRENE FRANÇA GOMES
200	LUCIMAR ROMEIRO DE OLIVEIRA
201	MATILDE GONÇALVES FERREIRA
202	ROSILAYNE DOS S.C.SILVA
203	SUZANY PIRES DE MOURA
204	JOANA MARIA NEVES DE S. VIEIRA
205	MARCELA SOUSA MORAIS
206	NIVANOÉLIA J. BORGES CUNHA
207	REGIANE MONTEIRO DA SILVA
208	SUZANE BARBOSA MADEIRA
209	FRANCILEIDE DE MELO A.RODRIGUES
210	MARIA HELENA NUNES DE ALMEIDA
211	MARIANA DE MENEZES CUNHA
212	MARIUZA MARIA DO CARMO
213	PATRÍCIA VENÂNCIO GONÇALVES
214	SUELEN CRISTINA MARQUES PIRES
215	CLÁUDIA CAMPOS RODRIGUES

216	MARTA DANIEL DA SILVA
217	TATIANA LOPES DE OLIVEIRA
218	LUDIMILLA FREITAS DE ALMEIDA
219	NARA MENDES MOREIRA
220	PATRÍCIA DE OLIVEIRA VILARINHO
221	ROBERTA FERREIRA DOS SANTOS
222	TERESINHA DE JESUS RIBEIRO
223	ADUZUMILANDEY PEREIRA DAS NEVES
224	AÍDA TEIXEIRA DOS SANTOS
225	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA
226	CLAUDIANE DE SOUSA CÉSAR
227	EDENIZIA MARIA DA SILVA BARBOSA
228	EDILÚCIA MENEZES SILVA E OLIVEIRA
229	JANICE ANTONIETA BORGES RAMOS
230	JULIA GRAZIELLI SILVA
231	LORENNA RODRIGUES SOARES
232	MARIA GLÓRIA DA SILVA
233	MARIA GORETT PINHEIRO PINTO
234	TATYANE RODRIGUES MARQUES
235	CLÉZIA MORENA DO NASCIMENTO
236	GLÁUCIA CARNEIRO SILVA DACZKOWSKI
237	HELLEN PAULA DE OLIVEIRA
238	MÁRCIA CRISTINA R.SILVA
239	OTONIEL IRANO COSTA BARBOSA
240	RITA CÁSSIA DA SILVA GONTIJO
241	ROSANE MOREIRA DOS SANTOS
242	SHIRLEY TAVARES BORGES
243	SÍLVIA REGINA P. DE JESUS
244	SUMAYER CÁSSIA DA SILVA
245	VANDA HONÓRIO DA SILVA
246	ADILÇA DIAS DE OLIVEIRA BARBOSA
247	ALINE CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA
248	ANA LÚCIA CABRAL
249	ANA PAULA DE SOUZA MENDES
250	ANDRÉA DIAS DE CARVALHO PIRES
251	ANNA CAROLINA FERREIRA PANTOJA
252	ANTÔNIA DUTRA DE OLIVEIRA
253	CHRISTIANE A.MENEGAZ FERRI
254	CINTIA NEVES BOTELHO RIBEIRO
255	CRISTIANE MARIA ALVES DE OLIVEIRA COSTA
256	DAMIANA LINHARES DE ALMEIDA
257	ELIANE RIBEIRO MAIA
258	MARILIA GOULART SILVA BORGES
259	NELZI BORBA DA SILVA
260	PAULO ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA
261	RAQUEL ALVES DE PAULA FRANCO
262	RENATA DA SILVA OLIVEIRA
263	SOLANGE MARIA DE ANDRADE REGE
264	WALLYSON ANSELMO ARANTES
265	ANA CÂNDIDA SIMÕES
266	ÂNGELA MARIA SANTANA
267	BENIVA BARBOSA DE MACÊDO LIMA
268	CAROLINE FREITAS M. L. REZENDE
269	CÉLIA DE FÁTIMA RIBEIRO
270	CELY FIDÉLIS DE CARVALHO

271	DANIELLA HERNANDES DE OLIVEIRA
272	DHYEMES DE SOUSA VIEIRA MELO
273	GRACIELE REJANE DE ARAÚJO
274	JACQUELINE DE MOURA ALVES OLIVEIRA
275	KELLY ALVES ROLDÃO
276	LUCILDA PEREIRA DO NASCIMENTO
277	MARA LEANA DE CASTRO NASCIMENTO
278	MARIANNE DE SOUZA SIQUEIRA
279	MISMA ANTONIA DA SILVA
280	NYVEA OLIVEIRA BUENO PORTES
281	POLIANA REZENDE PIRES
282	PRISCILA DAMÁSIO DOS ANJOS
283	REJANE P. DA FONSECA
284	ROSANA VALÉRIA GOMES DE MESQUITA
285	SANDRA MARIS DA SILVA AVELAR
286	ADIANETE SOCORRO DE MENEZES
287	ALESSANDRA SOUZA SILVA
288	ANA CÉLIA DUARTE PASCOAL
289	ANA PAULA DE M.BONIFÁCIO
290	DAYANNE R.DE FARIA
291	ELIETE MEDEIROS COELHO
292	IRENE APARECIDA PEREIRA DE AMORIM
293	LÍLIAN MÔNICA MARCELINO ROSA
294	LUCIMARA DE SOUZA TIOSSO
295	LUDYMILA FERREIRA SÁ
296	MÁRCIA HELENA VAZ CÉSAR
297	MARIA BERNADETE B. BRITO
298	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA
299	MARTA MARTINS VIEIRA
300	PATRÍCIA LEITE DOS SANTOS
301	SUZANA DA SILVA COSTA
302	TISLANDER CORREIA DE OLIVEIRA FERMINO
303	VIVIANE PEIXOTO DIAS SILVA
304	WÉRIKA FLÁVIA T.DE OLIVEIRA
305	ANA GABRIELA DA CUNHA MENDONÇA
306	ANNA LINNE BARBOSA TEIXEIRA
307	CARLA GIOCONDA ALVES PINTO
308	DENISE SANT'ANA FERREIRA DA SILVA
309	DINAIR CARDOSO DOS SANTOS COSTA
310	ELIANE ALVES DE C. RIBEIRO
311	EULENE MORAIS DOS SANTOS
312	FERNANDA NAVES DE SOUZA FERNANDES
313	GILSÉLIA PIO DE SANTANA
314	JANAÍNA PEREIRA MARINHO
315	JOSIANNE ROCHA CARVALHO
316	KELMA ROCHA CÂNDIDO
317	LÍVIA ALVES BATISTA
318	LUZINETE DOS SANTOS SILVA
319	MARILDETE FORTALEZA ROSA
320	MICHELLY HELENA DA SILVA
321	MÚCIA CÂNDIDA GOMES
322	ORLANITA COSTA CASTRO SANTANA SOUSA
323	POLYANE DOS SANTOS
324	PRYCILA CÁSSIA DA S. RIBEIRO
325	RUTH GRATÃO MACHADO

326	VIVIANE CAVALCANTE DE JESUS ALMEIDA MOREIRA
327	ALLINE FERREIRA ALVES
328	ANDRÉ LUÍS JUSTINO DE JESUS
329	ARLENE MARIA BENTO
330	CINTHYA SOUZA PEREIRA
331	DAISY FABIANE DA SILVA MARTINS
332	DÉBORA VICENTE CAVALCANTI DE SIQUEIRA
333	DIVINA ROCHA MEDEIROS
334	EDILHA TORRES MARTINS
335	ELANE NOGUEIRA SALDANHA
336	ELIZANA ARAÚJO DAMÁZIO
337	JAKELLYNE DAS DORES ROCHA
338	KARLA CARVALHO DE SOUZA
339	KARLA CRISTINA BARBOSA
340	KELLY JANAÍNA DA SILVA SANTOS
341	LARISSA CRISTINA DOMINGUES SANTANA
342	MARCO ANTÔNIO ALVES DA SILVA
343	MARIA DAS DORES L. MIRANDA
344	MEIRE HELEN FERREIRA SILVA
345	POLLYANA MARQUES DOS SANTOS
346	RAQUEL BORGES DOS SANTOS
347	ROSA DO NASCIMENTO LIMA
348	ROSANA CARLA M. FERREIRA
349	SALETE LOPES DA SILVA
350	SELMA APARECIDA DOS SANTOS
351	SIMONE F. DA SILVA CARVALHO
352	VALDENIR NEVES MOREIRA
353	ANA MARIA RODRIGUES SANTOS
354	CLÁUDIA LISITA GOMES
355	DENY ALVES DE SOUSA
356	ELISÂNGELA GUERREIRO BATISTA
357	GESLANE FRANCISCA DA SILVA LIMA
358	GRAÇA PATRÍCIA ZIMMERMANN ARAÚJO
359	JULIANA JOSÉ M. DOS S. SOUSA
360	LIDIA CLÁUDIA MACHADO DA SILVA
361	MICHELE ALVES DE OLIVEIRA CUNHA
362	NELZELI DE MARINS COELHO MOLDERO
363	PETRINA MARQUES COELHO REIS
364	SABRINA DE MORAES SANTOS
365	SIMONE SHIRLEY DE ALMEIDA SILVA
366	CRISTIANE OLIVEIRA BRITO
367	GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA
368	LASTÊNIA AUGUSTA GONÇALVES DE LIMA
369	LUANA MEIRELES MOURA
370	LUCIENE SILVA SOUSA
371	MARLENE BARROS DOS SANTOS GOMES
372	MICHELLE VIEIRA DE SOUSA
373	TÂNIA MARA NAVES DA SILVA
374	ÁLLESSE KELMA DE OLIVEIRA
375	ANDRÉIA PEREIRA DE SOUSA
376	ARLINDA GOMES BARBACENA
377	CÁRMEM APARECIDA DA COSTA
378	CILDA DIVINA C.PEREIRA
379	DULCIANA DE SOUZA REIS
380	FABIANA ALVES DE MORAIS OLIVEIRA

381	GEANE FERREIRA SOBRAL
382	GLÁUCIA APARECIDA DE MELO
383	HERIKA OTONI MENDONÇA
384	JACQUELINE MORAIS DA SILVA
385	KÁTIA PEREIRA BATISTA
386	KHELLY MARTINS SILVA
387	LÉIA RAMOS DA SILVA
388	LENICE SIQUEIRA DA C.MENDES
389	LUZIANA DE SOUZA PEREIRA
390	MARIA LUIZA DE ANDRADE
391	MARIA MARGARETE LEITE RAMOS
392	MARLEIDE PEREIRA DE SOUZA
393	MIRIÃ BRAGA DE PAIVA
394	NEUCILENE FIGUEIREDO
395	ROSELI PEREIRA DE OLIVEIRA DEUS
396	AMANDA MARTINS DA COSTA
397	EDINALVA CAVALCANTE
398	MARIA APARECIDA PIRES MACIEL
399	MARIA HELENA CASSIMIRO BORBA GONÇALVES
400	MARILENE DA GUIA DOS REIS
401	NERISLENE PEREIRA LOPES
402	ROSENIR FERREIRA DE ANDRADE
403	SHEILA MAGNA MOREIRA CARDOSO
404	VALDENETE PEREIRA ALVES NOGUEIRA
405	CLAUDIA MARTINS LIMA
406	ELANE ROCHA NOGUEIRA
407	GILVÂNIA MARIA DA SILVA
408	KATIANE PEREIRA DA SILVA
409	LAÍS DE PAIVA SABINO
410	MARIA FERNANDA VANONI REGHIM
411	MARIA TELMA COSTA ALVES SILVA
412	NÍVIA GOMES DE CARVALHO
413	PATRÍCIA BEZERRA DE OLIVEIRA FERREIRA
414	PRISCILLA DA COSTA CUNHA
415	RENATA ALVES DE SOUZA
416	RUTE ALTINO FREIRE SOUSA
417	SELMA MARIA FERREIRA MOREIRA
418	SONIGLEICY NASCIMENTO
419	THAÍS DI CRÉDICO ALVES
420	WANESSA ARCELINO DOS SANTOS
421	ALIE TE DAS D. LACERDA NECO PIRES
422	ANNA CAROLINA SILVEIRA DE OLIVEIRA
423	CAMILA RODRIGUES DE BRITO
424	FRANCISCA SANTOS BANDEIRA
425	KARLLA RODRIGUES PEREIRA
426	LIANA DOS SANTOS FONSECA
427	LIDIANNY ETERNA AGUIAR NASCIMENTO
428	ROSAÍRES ARAÚJO LIMA
429	SARA BERNARDES
430	VALDIRENE VIANA DE CASTRO SANTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**COMURG****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2010**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA COMURG, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso nº 001/2005, da Companhia de Urbanização de Goiânia COMURG, CONVOCA o pessoal constante da listagem abaixo, para no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, no Diário Oficial do Município (em 25.03.2010), tomarem posse, no cargo para os quais foram aprovados, junto ao Departamento de Pessoal desta empresa, na Avenida Nazareno Roriz, nº 1.122, Vila Aurora, nesta Capital, no horário de 8:00 às 18:00 horas.

Informe - se que, a relação de documentos encontra se afixada no mural desta Companhia e disponibilizada no site <http://www.goiania.go.gov.br>.

Dia: 29.03.2010, das 08 às 18 h:**Cargo: Gestor Ambiental.****Class. INSCRIÇÃO Candidato (a)**

0001	5005175	Valdo de Sousa Filho
0002	5027616	Paula de Sousa Costa Lira
0003	5180376	José Geraldo Diniz.

CUMpra - SE e PUBLIQUE - SE.**PRESIDÊNCIA**, aos 23 dias do mês de março de 2010.**WOLNEY WAGNER SIQUEIRA JÚNIOR**
PRESIDENTE**AVISO****COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, através da Comissão Geral de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº. 38209604/2009, oriundo da Secretaria Municipal de Educação - SME e nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o

PREGÃO PRESENCIAL Nº 347/2009 - SRP, cuja abertura foi **ADIADA “SINE DIE”**, FICA MARCADO PARA O DIA 16 DE ABRIL DE 2010, ÀS 09h30min. Os interessados poderão no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, nos dias normais de expediente, obter demais informações e o edital na Sede da Comissão Geral de Licitação - **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, situada na Av. do Cerrado nº. 999, Torre Sul, Pilotis, Parque Lozandes, Goiânia- Goiás, Fone: (62)3524-6320/6321 e Fax (62) 3524-6315 ou através do site www.goiania.go.gov.br.

Goiânia, 24 de março de 2010.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto: Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, através da Comissão Geral de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº. 38715283/2009, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2010 - SRP**, com abertura prevista para o dia 25 de março de 2010, às 09h30m, FICA **ADIADO PARA O DIA 16 DE ABRIL DE 2010, ÀS 09h30m**, motivado pela necessidade de análise de impugnação. Os interessados poderão no horário das 08h00m às 12h00m e das 14h00m às 18h00m, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Sede da Comissão Geral de Licitação - **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, situada na Av. do Cerrado nº. 999, Torre Sul, Pilotis, Parque Lozandes, Goiânia-Goiás, Fone: (62)3524-6321 e Fax (62) 3524-6315.

Goiânia, 24 de março de 2010.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto: Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2010 (MENOR PREÇO GLOBAL)

O Pregoeiro Paulo Roberto Silva, designado pelo Decreto Municipal nº. 2.152/2008 da Prefeitura de Goiânia, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2010, processo nº 39220288/2009.

EMPRESA VENCEDORA:
ALUBAN EVENTOS LTDA.

Goiânia, 24 de março de 2010.

Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2010 (MENOR PREÇO GLOBAL)

A Pregoeira Marcela Araújo Teixeira, designada pelo Decreto Municipal nº. 2.152/2008 da Prefeitura de Goiânia, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2010, processo nº 38987305/2009.

EMPRESA VENCEDORA:
EMILIO RAMOS BRAGA

Goiânia, 24 de março de 2010.

Marcela Araújo Teixeira
Pregoeira

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMMA

PRIMAVERA DIESEL LTDA., torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº. 39466490 a Licença de Instalação e Operação, para comércio transporte rodoviário de produtos perigosos, situado na Av. Bruxelas,

nº 587 Jardim Novo Mundo, Município de Goiânia-Go.

AMMA

A empresa (**VITÓRIA REGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**), torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº (**40294724**), a Licença Ambiental (**Simplificada**), para (**Comércio Atacadista de Madeira e Produtos Derivados**) localizado na (Av. CRP-03 Qd. 15 Lt. 03 S/N Residencial Primavera, Goiânia -GO)

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despacho

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem: 200 exemplares

Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09

Parque Lozandes - Goiânia - GO

CEP: 74.805-010

Fone: 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

Impressão e Acabamento:

Impressão Digital
 **Copyarte**
Imprimindo Idéias

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços,
Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

ASSINATURASEMESTRAL..... R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)
VENDA AVULSA..... R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)
PUBLICAÇÕES DIVERSAS..... R\$ 20,00 (vinte reais) até 01 (uma) página, acima
de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais)
por página ou fração.

EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL /
2010..... R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR..... R\$ 34,00 (trinta e quatro reais)